



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES;**

REQUERIMENTO
APROVADO
05.ª SESSÃO
DATA 03/03/20
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

REQUERIMENTO

048/2020

A Organização Mundial de Saúde afirma que 20% da população mundial apresentam alguma forma de deficiência.

Considerando que esta população precisa ter seus direitos garantidos, comprehende-se que o direito ao lazer precisa ser permitido em sua integralidade e de maneira inclusiva.

Ressalta-se que a pessoa com deficiência, apesar dos avanços da sociedade, ainda ocupa um lugar de grande invisibilidade, o que suscita ao enfretamento.

Desta forma, as barreiras entre a pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e os espaços de lazer precisam ser vencidos.

Atualmente, em nosso país, as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida são privadas de atividades simples e prazerosas, como a maior atração de nossa cidade: as praias.

O simples ato de ir à praia, caminhar e se refrescar na água se torna extremamente árduo para um cadeirante ou uma pessoa com mobilidade reduzida (que utiliza bengala, por exemplo), tendo em vista a dificuldade de se chegar à beira da água passando pela areia fofa.

Neste sentido, a rampa de acessibilidade nas praias se constitui uma importante ferramenta para aumento da autonomia e mobilidade destes indivíduos, permitindo que se usufruam da beleza e benefícios que este ambiente pode lhes proporcionar.

É preciso que se rompa com a visão deturpada das deficiências e se criem estratégias capazes de fazer sobrepujar



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

as potencialidades, criando assim uma maior integração com a sociedade, proporcionando maior bem-estar e lazer.

Vale frisar que diversas cidades praieiras possuem tais plataformas e rampas em suas praias, possibilitando à pessoa com deficiência ou dificuldade de locomoção chegar à beira da água, podendo assim tornar o ato difícil de chegar à praia em algo fácil, prazeroso.

Diante do exposto, Requeiro à mesa, na forma regimental, seja oficiado o **Prefeito Municipal Sr. Alberto Pereira Mourão**, para que responda os seguintes questionamentos.

- 1 – Há previsão de instalação das plataformas e rampas para acesso de deficientes à beira da água?
- 2 – Quais locais seriam beneficiados e quais seriam os melhores locais para instalação?
- 3 – Qual o custo para instalação destas plataformas?

Caso a resposta para a 1ª. Pergunta seja negativa, solicito sejam efetuados estudos à fim de que tais plataformas sejam instaladas nas praias de nossa cidade, aumentando assim a inclusão social e o bem-estar da população em geral.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 03 DE MARÇO DE 2020.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
RECO
VEREADOR

Leandro
Antônio

